MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022 | Ano III | Edição nº 607A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 44

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.297, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE - AGUAÍ PARA O EXERCÍCIO DE 2023".

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Aguaí para o exercício de 2023 estima a Receita e fixa a Despesa em **R$ 135.878.106,00** (cento e trinta e cinco milhões oitocentos e setenta e oito mil e cento e seis reais), sendo **R$ 102.123.226,00** (cento e dois milhões cento e vinte e três mil e duzentos e vinte e seis reais) do Orçamento Fiscal e **R$ 33.754.880,00** (trinta e três milhões setecentos e cinquenta e quatro reais mil oitocentos e oitenta reais) do Orçamento da Seguridade Social.

DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2023 estima a Receita em **135.878.106,00** (cento e trinta e cinco milhões oitocentos e setenta e oito mil e cento e seis reais) e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em **R$ 2.555.000,00** (dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) e em **R$ 133.323.106,00** (cento e trinta e três milhões trezentos e vinte e três mil e cento e seis reais) para o Poder Executivo.

§ 1º A receita será realizada mediante arrecadação de tributos, transferências de recursos estaduais e federais, operações de crédito autorizadas por lei, suprimento de fundos e outras fontes de renda, na forma da legislação em vigor, discriminada conforme quadro adiante, com o seguinte desdobramento:

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

RESUMO GERAL ORCAMENTÁRIO - RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA		
I - RECEITAS CORRENTES		2022 Estimado
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.768,300,00
12000000	Contribuições	855.000,00
13000000	Receita Patrimonial	1.186.275,00
16000000	Receita de Serviços	680.000,00
17000000	Transferências Correntes	131.317.528,00
19000000	Outras Receitas Correntes	44.950,00,00
Sub-Total I		152.852.053,00
II - DEDUÇÕES DA RECEITA		
DEDUÇÃO FORMAÇÃO FUNDEB		
90000000	DEDUÇÕES DE RECEITAS PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-17.090.000,00
Sub-Total das Deduções da Receita (II)		-17.090.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA III (I-II)		135.762.053,00
IV - RECEITAS DE CAPITAL		
21000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	18.000,00
22000000	ALIENAÇÃO DE BENS	98.053,00
Sub-Total IV		116.053,00
Total das Receitas V (III+IV)		135.878.106,00

§ 2º As Despesas dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação nos quadros desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	R$
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUAÍ	2.555.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.368.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	1.511.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	14.870.258,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7.968.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	52.864.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	30.969.290,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	15.877.969,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	1.601.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	2.785.590,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL	3.405.999,00
TOTAL	**135.878.106,00**

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

FUNÇÃO		R$
01	LEGISLATIVA	2.555.000,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.511.500,00
04	ADMINISTRAÇÃO	12.168.200,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	3.405.999,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.785.590,00
10	SAÚDE	30.969.290,00
11	TRABALHO	697.500,00
12	EDUCAÇÃO	50.086.900,00
13	CULTURA	1.429.000,00
15	URBANISMO	14.744.967,00
17	SANEAMENTO	1.133.002,00
20	AGRICULTURA	148.500,00
22	INDÚSTRIA	36.500,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	152.900,00
27	DESPORTO E LAZER	1.590.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	10.834.113,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.629.145,00
TOTAL		**135.878.106,00**

III – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

PROGRAMA		R$
0000	ENCARGOS ESPECIAIS	12.463.258,00
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	2.555.000,00
0002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	1.368.000,00
0003	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS	1.385.000,00
0004	MANUTENÇÃO DO PROCON	126.500,00
0005	ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	2.407.000,00
0006	GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.968.200,00
0007	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	2.156.831,00
0008	EDUCA MAIS AGUAÍ	47.789.069,00
0009	ESPAÇOS ATIVOS E INTERATIVOS NA CULTURA E NO ESPORTE	3.019.000,00
0010	CUIDANDO EM AGUAÍ	30.969.290,00
0011	GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	15.877.969,00
0012	DESENVOLV-AGUAÍ	1.601.400,00
0013	MANUTENÇÃO E GESTÃO SOCIAL	2.785.590,00
0014	AGUAÍ: CIDADANIA, INOVAÇÃO E SEGURANÇA PARTICIPATIVA	3.405.999,00
TOTAL		**135.878.106,00**

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

IV – CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Correntes	122.013.087,00
Despesas de Capital	12.235.874,00
Reserva de Contingência	1.629.145,00
Total	**135.878.106,00**

V – CLASSIFICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS

Recursos Próprios	94.566.898,00
Recursos Estaduais	32.214.500,00
Recursos federais	9.076.708,00
Operações de Crédito	20.000,00
TOTAL	**135.878.106,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, por ato próprio de autoridade competente, a abrir créditos adicionais suplementares e a reprogramar recursos entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, até o limite de 10% (dez por cento) do total estimado no art. 1º desta Lei para a Receita orçamentária do Município, obedecida a distribuição por grupo de despesa.

Art. 4º Ficam excluídos do limite do artigo anterior os créditos adicionais suplementares:

I - abertos com recursos da Reserva de Contingência;

II - abertos com recursos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;

III - abertos para o cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2023, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, incisos I e II, da Lei 4.320/64, observando-se a respectiva fonte de recursos e o código de aplicação;

IV- abertos com recursos de operações de créditos autorizadas;

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

V – abertos para o pagamento dos serviços da Dívida Pública e ao Pagamento de Sentenças Judiciais de quaisquer naturezas;

VI – abertos para cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos.

Art. 5º Ficam convalidadas no Plano Plurianual (PPA), Lei nº 3.181/2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (LDO) Lei nº 3.275/2022, todas as modificações promovidas por esta Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.023.

Art. 6º A presente Lei vigorará durante o exercício de 2.023, a partir de 1° de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 15 de Dezembro de 2022, 133º Ano de Fundação e 77º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Quinze Dias do Mês de Dezembro do Ano Dois Mil e Vinte e Dois.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.298, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO SEMANAL, NAS UNIDADES DE SAÚDE, NA FARMÁCIA MUNICIPAL E NO SÍTIO OFICIAL DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, DA RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS EXISTENTES NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE".

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Prefeitura Municipal de Aguaí deverá divulgar semanalmente, na Farmácia Municipal, nas Unidades de Saúde e no sítio oficial da rede mundial de computadores de que faz uso, a relação de medicamentos existentes na rede municipal de saúde.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 15 de Dezembro de 2022, 133º Ano de Fundação e 77º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Quinze Dias do Mês de Dezembro do Ano Dois Mil e Vinte e Dois.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.299, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SUBORDINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Coordenadoria de Tecnologia da Informação, diretamente subordinada à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de coordenar, identificar e alocar os recursos da área de Tecnologia da Informação (TI), visando manter o alinhamento da gestão aos objetivos estratégicos da Prefeitura do Município de Aguaí.

Art. 2º. Compete aos empregados públicos e servidores da Coordenadoria de Tecnologia da Informação:

I. Definir, implementar e atualizar a política de tecnologia e segurança da informação da Prefeitura;
II. Administrar e garantir o pleno funcionamento do ambiente virtual da Prefeitura para servidores e usuários;
III. Desenvolver, implementar e supervisionar projetos relacionados à tecnologia da informação;
IV. Desenvolver outras atividades correlatas e advindas da área de tecnologia da informação, no âmbito da sua competência.

Art. 3º. Compete ao órgão, Coordenadoria de Tecnologia da Informação:

I. Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização;
II. Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias etc;
III. Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados;
IV. Interpretar as mensagens exibidas na estrutura de monitoramento, adotando as medidas necessárias;
V. Notificar e informar aos usuários do sistema ou a gerência de informática, sobre qualquer falha ocorrida;
VI. Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera;
VII. Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes;

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

VIII. Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação;

IX. Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores;

X. Participar de programas de treinamento, quando houver a respectiva convocação;

XI. Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos;

XII. Ministrar treinamento em área de seu conhecimento;

XIII. Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais;

XIV. Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores;

XV. Auxiliar os servidores e empregados públicos no trabalho, quando solicitado suporte, na operação dos sistemas de gestão e outros programas específicos conforme treinamentos recebidos;

XVI. Guardar sigilo de todas as informações recebidas para execução de suas tarefas em exercício de suas funções;

XVII. Manter o local de trabalho organizado e limpo;

XVIII. Zelar pelo Patrimônio sob a guarda do setor/órgão;

XIX. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função;

XX. Zelar pela aplicação da legislação pertinente à Lei Geral da Proteção de Dados em suas lides.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 15 de Dezembro de 2022, 133º Ano de Fundação e 77º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Quinze Dias do Mês de Dezembro do Ano Dois Mil e Vinte e Dois.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.300, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

" DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE 'DR. CARLOS ROBERTO PIRES' AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DO MUNICÍPIO DE AGUAÍ.."

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Centro de Especialidades Médicas do Município de Aguaí, localizado à Rua Alexandrino de Alencar, s/nº, Jardim Santa Úrsula, passa a denominar – se **"DR. CARLOS ROBERTO PIRES" .**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas os dispositivos em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 15 de Dezembro de 2022, 133º Ano de Fundação e 77º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Quinze Dias do Mês de Dezembro do Ano Dois Mil e Vinte e Dois.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.301, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

"**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÕES ORIUNDAS DE EMENDA PARLAMENTAR A ENTIDADE APAE DE AGUAI, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO, CUJO REPASSE FOI APROVADO PELO CMAS (CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL), CONFORME EMENDA PARLAMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1° O Poder Executivo autoriza o repasse de subvenção, dos recursos de Emenda Parlamentar, realizados até o dia 31 de dezembro de 2022, conforme ata nº 28/06/2022 (anexo I), que é parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. As Prestações de Contas deverão estar em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, devendo ainda ser apresentada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, observada também a IN 01/2020 do TCESP.

Art. 2º A regulamentação e distribuição dos valores dos recursos, depositados em conta bancária específica, foi decidida e aprovada pelo CMAS, através da ata nº 28/06/2022 (anexo I).

Art. 3º O Valor de destinação vinculadas e aprovadas do CMAS totalizam R$ 50.000(cinquenta mil reais) que será revertido ao desenvolvimento do projeto aprovado para a Entidade /OSC devidamente inscrita, qual seja, APAE de Aguaí, para execução do projeto "Refeitório Mais Sabor", Anexo II, ficando por meio deste aprovado o repasse do recurso aprovado.

Art. 4º. Serão beneficiadas somente as Entidades registradas nos respectivos conselhos, que cumprirem suas finalidades estatutárias e

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

que estiverem em dia com a prestação de contas dos recursos repassados no ano anterior.

Art. 5º. Os recursos recebidos da Emenda Parlamentar serão aplicados após o seu recebimento, sendo que os recursos não utilizados serão devolvidos acrescidos dos juros e correção, conforme disposto no artigo 73 da Lei Federal nº 4.320/1964, e aplicação dos valores deverá, rigorosamente, atender aos objetos do projeto aprovado.

Art. 6º. A entidade que não aplicar os recursos recebidos, conforme a proposição desta deliberação, sem a prévia aprovação, não terá sua prestação de contas aprovada, devendo estornar os valores à conta de origem, acrescidos de juros e aplicações financeiras.

Art. 7º. A Entidade beneficiada fica ciente de que estará impedida de receber recursos, no seguinte exercício, caso não cumpra prazos e critérios estabelecidos na legislação pertinente, podendo, entretanto, habilitar-se novamente para o exercício subsequente.

Art. 8º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 15 de Dezembro de 2022, 133º Ano de Fundação e 77º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Quinze Dias do Mês de Dezembro do Ano Dois Mil e Vinte e Dois.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE

28/06/2022
Edição Extra

Prefeitura Municipal de AGUAÍ

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/aguai-sp

CMAS de Aguaí/ SP

ATA Nº 28/06/2022 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CMAS, DE AGUAÍ/SP

Reunidos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de maneira on line, convocada pela Presidente Dr. Kátia Mizael, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, de modo virtual foram colocados em pauta os seguintes temas: Ofício nº 519/2022 – Gab-BR Brasília, de Brasília, 16 de maio de 2022, em que o deputado federal Baleia Rossi comunica que, em parceria com o Deputado Estadual JORGE CARUSO e atendendo ao pedido do vereador HENRIQUE NASCIMENTO POZER, foi indicado para o município de Aguaí/SP, "Emenda na área da Assistência Social, junto ao Ministério da Cidadania, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para Custeio", para atender a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae (CNPJ: 48.846.810/0001-90). Foi informado ainda que o Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (www.sigtv.cidadania.gov.br) está disponível para o cadastramento da programação, que deve ser feito pelo gestor municipal, com a máxima brevidade, e tão logo fosse concluído o cadastro da proposta, deveria ser informado o número da mesma a este gabinete pelo e-mail: dep.baleiarossi@camara.leg.br. Ademais, foi solicito que seja cadastrado o CNPJ da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae para a referida emenda e consequente destinação dos recursos para a entidade. Foi assim explanado que dado o teor do ofício acima, foi informado que a Secretaria de Desenvolvimento Social e Família, já realizou a indicação supracitada, devendo haver a deliberação do CMAS para aprovação no sistema. Assim, haverá a assinatura de TERMO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sob responsabilidade o preenchimento do parecer do Conselho de Assistência Social no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV. Trata-se do objeto da programação de nº 350030320220001, o qual foi devidamente aprovado, após as explanações acerca da pauta, pelo Conselho de Assistência Social, na reunião de 28/06/2022 conforme registro constante da ata de nº 28/06/22 e consequente Resolução de nº 28/06/22, de 28/06/2022, correspondente ao conteúdo submetido à

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

Digitalizado com CamScanner

23/06/2022
Edição Extra

Prefeitura Municipal de AGUAÍ

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/aguai-sp

CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
AGUAI/SP

CMAS de Aguaí/ SP

apreciação do Conselho e respectiva decisão, atendendo, ademais, às exigências contidas na Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020. A unidade beneficiária indicada na programação de nº 350030320220001 está inscrita neste Conselho, conforme previsto no Art. 9º da Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993, em funcionamento e presta serviço socioassistencial tipificado nacionalmente. A Ata da reunião deverá ser mantida em arquivo pelo prazo mínimo de 10 anos após a aprovação da prestação de contas pelo Fundo Nacional de Assistência Social, conforme dispõe o art. 8º da portaria MDS nº 124, de 29 de junho de 2017, e disponível para consulta por servidores do Ministério da Cidadania, órgãos de controle interno do Poder Executivo Federal e externo da União e outros que, por razão justificada, tenham a necessidade de consultá-la. Referida matéria foi aprovada de forma unânime pelos conselheiros participantes, conforme segue: Evelin, presidente Kátia Mizael, Luis Celso, Lione, Catarina Segeren, Daniella Tomé, Ademilson, Silvia Raquel, Patrícia Tenório, Denise Oliveira, Marcelo Luciano, Cleber Martins, Iolanda, Roberto Borin, Renato, Silvio Souza. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, com a aprovação da Ata, lavrada pelo Secretário do CMAS, Cleber Augusto de Melo Martins .

DEO
DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

Digitalizado com CamScanner

28/06/2022
Edição Extra

Prefeitura Municipal de AGUAÍ

JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/aguai-sp

CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
AGUAI/SP

CMAS de Aguaí/ SP

RESOLUÇÃO Nº 28/06/2022

(Aprovada em 28 de Junho de 2022 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AGUAÍ-SP)

"DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE EMENDA NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, NO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), PARA CUSTEIO", PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, DE AGUAÍ/SP".

Art. 1o. Conforme Reunião Extraordinária do CMAS de Aguaí, realizada em 28 de Junho de 2022, Fica aprovado o do objeto da programação de nº 350030320220001, abrangendo Emenda na área da Assistência Social, junto ao Ministério da Cidadania, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para Custeio", para atender a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae (CNPJ: 48.846.810/0001-90).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aguaí (SP), 28 de Junho de 2022.

KÁTIA APARECIDA POZAN MIZAEL
PRESIDENTE/CMAS/AGUAÍ/SP

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
1º SECRETÁRIO/CMAS/AGUAÍ/SP

DEO
DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 350030320220001

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2022	202281000306

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
SP	MUNICIPAL	AGUAI
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**CNPJ:** 17.717.775/0001-85

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2022	350030320220001	082445031219G0001
GND 3: R$ 50.000,00	**GND 4:** R$ 0,00	**Total Programação:** R$ 50.000,00
Situação: Programação Aprovada pelo FNAS		
Programa: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - RELATOR GERAL - 2022		
Número Processo SEI: 71000054402202296		

Digitalizado com CamScanner

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
811610	25/08/2022	3 - Custeio	001	002755	000000231134

Digitalizado com CamScanner

ETARIA
XECI
O

dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUAI		
CNPJ/CGC: 48.846.810/0001-90	**Endereço:** RUA ASSENDELFT, nÂº 507 , BAIRRO: CIDADE NOVA, CIDADE: AGUAÍ	
GND3: R$ 50.000,00	**GND4:** R$ 0,00	**Total Indicado:** R$ 50.000,00

6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Serviço	Endereço
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	RUA ASSENDELFT, nÂº 507 , CIDADE NOVA, AGUAÍ - SP

6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Nome do Item	Quantidade Vinculada

Digitalizado com CamScanner

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguaí
Escola de Educação Especial "Prof. José Alonso Célia"
Rua Assendelft, 507 - Bairro Cidade Nova - Fone/Fax: 3652-1708.
Cep: 13.860-000 - Aguaí-SP - CNPJ. 48.846.810/0001-90
E-mail: apae.aguai@uol.com.br

PLANO DE TRABALHO

I. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

1. Dados da pessoa jurídica mantenedora

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 48.846.810/0001-90

Endereço: Rua Assendelft, 507 – Cidade Nova

CEP: 13.863-116

Município: Aguaí – SP

Telefones:19-36521708

E-mail institucional: administrativoapaeaguai@uol.com.br

2. Identificação do responsável legal

Nome: Jose Gallardo Diaz

RG: W376424

CPF: 650.444.448-04

Endereço: XV de Novembro, 256- Centro

CEP: 13.860-000

Município: Aguaí -SP

Telefones: 19 – 3652-1708

3. Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Daniella Navela Tomé

1

Digitalizado com CamScanner

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguaí
Escola de Educação Especial "Prof. José Alonso Célia"
Rua Assendelft, 507 – Bairro Cidade Nova – Fone/Fax: 3652-1708.
Cep: 13.860-000 – Aguaí-SP - CNPJ. 48.846.810/0001-90
E-mail: apae.aguai@uol.com.br

RG: 33.687.275-6

CPF: 221.101,138-12

Formação: Ensino Superior- Assistente Social

Endereço: Rua Orlando Andrade Rezende,189 Jardim Maestro Mourão

CEP: 13.872580

Município: São João da Boa Vista

Telefones: (19) 99227-5166

E-mail pessoal: daniella.tome@hotmail.com

E-mail institucional: equipetecnicaapaeaguai@uol.com.br

4. Apresentação da OSC
Descrever a evolução histórica da OSC e do serviço demonstrando:

a) Experiência prévia

A APAE de Aguaí é uma entidade civil, filantrópica, sem fins lucrativos e tem por objetivo oferecer educação gratuita a pessoas com deficiência intelectual e múltipla.Como escola de educação especial está vinculada à Secretaria de Estado da Educação. Está filiada à Federação Nacional das APAES e mantém convênios com órgão governamentais, como Secretaria do Estado da Promoção Social, Secretaria do Estadoda Educação.

Fundada em 25 de novembro de 1975, com apoio da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Rotary Club, Lions Club, Loja Maçônica e de muitas pesscas generosas de nossa comunidade. Esse acontecimento se deu em memorável reunião na Câmara Municipal, dirigida pelo senhor José Alonso Célia, então Presidente do Rotary Club de Aguaí e secretariada pelo senhor Dionísio Castelo, ocasião em que se deu a aprovaçãodo Estatuto Social e também a eleição dos dirigentes. O início das atividades propriamente dita deu-se no ano de 1977. Vale ressaltar que a partir do ano de 2009 a instituição foi caracterizada dentro da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais,

Digitalizado com CamScanner

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguaí
Escola de Educação Especial "Prof. José Alonso Célia"
Rua Assendelft, 507 - Bairro Cidade Nova - Fone/Fax: 3652-1708.
Cep: 13.860-000 - Aguaí-SP - CNPJ. 48.846.810/0001-90
E-mail: apae.aguai@uol.com.br

da Resolução n° 109, de 11 de novembro de 2009, regulada como Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, ofertando o serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

A APAE de Aguaí oferece atendimentos multidisciplinar de excelência e referência no município.

Na área de assistência social, a APAE executa o Serviço Social Especial Para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, alocado no nível de média complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, atendendo famílias encaminhadas pelo CREAS, independentemente do tipo de deficiência, compreendendo indivíduos de toadas as faixas etárias e de ambos os sexos. No bojo deste serviço tipificado, a APAE também executa o Programa de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a Promoção de sua Integração à Vida Comunitária, quando a mesma em seu artigo 3º define que a habilitação e a reabilitação no campo da assistência social caracterizam-se por meio da Vigilância Socioassistencial, Proteção Social e Defesa e Garantia de Direitos. No tocante a Proteção Social, conforme o parágrafo 2º da referida resolução, a mesma "deverá ser afiançada por meio da oferta de serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais organizados por níveis de proteção socialbásica e especial de média e alta complexidade. Dentre o trabalho social essencial ao serviço tipificado executado pela equipe técnica socioassistencial, destacamos as atividades da vida cotidiana (atividades manuais, AVDs (Atividade de Vida Diária), higienepessoal e culinária), executados no centro de convivência, voltados para todas as faixas etárias, principalmente para adultos com deficiência.

b) Atuação em rede

A instituição visa à importância do trabalho em rede, portanto tem a responsabilidade com as reuniões dos conselhos municipais tais como: CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social, CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, CMS – Conselho Municipal de Saúde e com os órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Educação. A APAE também trabalha em rede com outras APAEs da região e junto com a Federação das APAEs.

Digitalizado com CamScanner

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguaí
Escola de Educação Especial "Prof. José Alonso Célia"
Rua Assendelft, 507 - Bairro Cidade Nova - Fone/Fax: 3652-1708.
Cep: 13.860-000 - Aguaí-SP - CNPJ. 48.846.810/0001-90
E-mail: apae.aguai@uol.com.br

A equipe participa de reuniões ordinárias dos Conselhos Municipais 1 vez por mês ou quando acontecem reuniões extraordinárias.

A instituição trabalha em rede com a Educação, Saúde e Assistência do município, com encaminhamentos, atendimentos e acompanhamento dos alunos e usuários.

São encaminhados os usuários nas Unidades Básicas de Saúde para atendimentos e quando necessário são encaminhados para o Centro de Especialidades do município ou região.

São realizados encaminhamentos para o CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, para cadastro na CAD único, podendo ser inseridos em programas degarantia de direitos ou programas de transferência de renda.

c) Relevância pública e social

Consideramos como interesse social, aquele que possui natureza essencial a valor e a sobrevivência da pessoa humana e/ou bem da coletividade, não podendo ser objeto de renúncia ou de troca. Por outro lado, se diz que possui relevância social algo que é muito importante para a sociedade. Sendo assim, a partir das considerações acima, compreendemos que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais possui notória relevância pública e social, visto que, de acordo com a MISSÃO das APAEs é promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio a família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidaria.

d) Capacidade técnica operacional

A APAE conta com uma equipe multiprofissional qualificada, competente e organizada na área administrativa financeira, na captação de recursos e prestação de contas, organizada e orientada pelas regras das normas da NBR ISO 9001: 2015.

A instituição oferta Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, alocado no nível da Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como o Programa de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a Promoção de sua Integração à Vida Comunitária, contando

Digitalizado com CamScanner

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguaí
Escola de Educação Especial "Prof. José Alonso Célia"
Rua Assendelft, 507 - Bairro Cidade Nova - Fone/Fax: 3652-1708.
Cep: 13.860-000 - Aguaí-SP - CNPJ. 48.846.810/0001-90
E-mail: apae.aguai@uol.com.br

com equipe técnica socioassistencial em conformidade com a NOB-RH/SUAS. Informamos ainda que a APAE de Aguaí, possui alvará de funcionamento, licença da vigilância sanitária e auto de vistoria do corpo de bombeiros. A APAE também possui título de utilidade pública e Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS/Assistência Social.

Com relação às áreas de atuação secundárias da APAE, informamos que na área de educação, os profissionais são capacitados e especializados na área de atendimento educacional especializado – Modalidade Educação Especial. Já na área da saúde, todos os profissionais possuem formação e qualificação na área, sendo permanentemente capacitados em sua área de atuação, em conformidade com o Sistema Brasileiro de Saúde.

II. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

1- Localização

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguaí - APAE, fica na Rua: Assendelft, 507, Bairro Cidade Nova, Cep: 13860-000 - Aguaí – SP. A cidade de Aguaí está localizada na região leste do Estado de São Paulo, distando da Capital, 220 km, possuindo uma área de 501.000 m², sendo que, a área urbana ocupa 12.000 m².

2- Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e a realidade a ser transformada.

Aguaí é uma cidade com grande desigualdade social estando no conceito 5, no Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS), apresentando, portanto, sérios problemas sociais com grande demanda para o serviço social, principalmente na área de atendimento à criança e adolescente, idoso, pessoa com deficiências, entre outras, o que demonstra que é preciso investir na qualidade de vida dos aguaianos.

A Entidade presta atendimento educacional, assistencial e de saúde a pessoas com deficiência intelectual, que necessitam de apoio pervasivo, alunos com deficiência múltipla (deficiência intelectual associada à deficiência visual, física e auditiva) e/ou transtorno global do desenvolvimento, associado à deficiência intelectual, residentes na zona urbana e rural do município, bem como migrantes de outros estados, principalmente da região nordeste do país, abrangendo a faixa etária de zero a sem limite de idade.

Digitalizado com CamScanner

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguaí
Escola de Educação Especial "Prof. José Alonso Célia"
Rua Assendelft, 507 - Bairro Cidade Nova - Fone/Fax: 3652-1708.
Cep: 13.860-000 - Aguaí-SP - CNPJ. 48.846.810/0001-90
E-mail: apae.aguai@uol.com.br

No município de Aguaí, existem três bairros que a maioria das famílias estão em situação de vulnerabilidade social: Jardim Aeroporto, Montevideo e Condomínios Jardim das Rosas I e II. A maioria das famílias atendida pela APAE está localizada nos condomínios Jardim das Rosas I e II, inaugurado a pouco tempo, esse condomínio foi construído para famílias de baixa renda em parceria com o Programa Minha Casa, Minha Vida da Caixa Econômica Federal. Contamos com o apoio da equipe do CRAS e do CREAS que são referências junto a equipe da APAE quando necessário. A Assistente Social e Psicóloga da APAE faz visitas regularmente para as famílias quando necessário e visitas de acompanhamento. A maioria das famílias atendidas na instituição tem o BPC – Benefício de Prestação Continuada, Bolsa Família, cadastradas no Cadastro Único, onde se beneficiam dos programas sociais, tais como: desconto na conta de energia, Viva Leite, entre outros conforme o grupo familiar. As famílias que não recebem o BPC, tem condições socioeconômica satisfatória, não atendendo os requisitos dos Programas de Transferência de Renda.

3- Descrição do serviço/projeto em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ou normativa específica do projeto

Apae como uma instituição que fornece serviços socioassistenciais, por níveis de complexidade do SUAS na Resolução nº109/2009 que tipifica seu serviços em seu art. 1º II dispõe os Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade como " *Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idoso(as) e suas Famílias*", e o Programa de Atenção integrada à pessoa com deficiência conforme Resolução SEDS-006 de 15/03/2012, considerando que cabe a assistência social trabalhar em articulação com outras políticas setoriais na perspectiva do enfrentamento e superação das barreiras atitudinais, sociais, culturais, econômicas, arquitetônicas e tecnológicas, contribuindo para autonomia e protagonismo das pessoas com deficiência, tornado assim umas das ações oferecidas nesta instituição é a aquisição de novos equipamentos tecnológicos e computadorizados que proporcionem um trabalho qualificado e direcionado para cada especialidade dos usuários atendidos pela APAE, oferecerá aos profissionais a realização de todos os projetos que visam a inclusão do deficiente intelectual e/o físico, oferecendo a pessoa com deficiência

Digitalizado com CamScanner

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguaí
Escola de Educação Especial "Prof. José Alonso Célia"
Rua Assendelft, 507 - Bairro Cidade Nova - Fone/Fax: 3652-1708.
Cep: 13.860-000 - Aguaí-SP - CNPJ. 48.846.810/0001-90
E-mail: apae.aguai@uol.com.br

intelectual e/ou múltipla treinamento para o desenvolvimento das atividades intelectuais gerando a autonomia e qualidade de vida do ser humano.

4- Detalhamento do Projeto:

a. Usuários: Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla.
b. Faixa Etária: de zero a sem limite
c. Período de Funcionamento: Dois períodos: Matutino e Vespertino
d. Horário de atendimento: 07h30mim às 16h30min
e. Sexo: Masculino e Feminino
f. Capacidade de Atendimento: 150
g. Previsão de Pessoas Atendidas: 100

III. Descrição do Projeto

1. *Título do Projeto:*

Reforma do "Refeitório Mais Sabor"

2. *Descrição de como a realidade social será transformada*

Com a reforma do Refeitório, teremos assim um ambiente apropriado e adequado para o seu funcionamento. Sendo que o recurso adquirido será aplicado na compra de materiais de construção e mão de obra, e moveis para ser adaptado de acordo com sua necessidade.
Em conjunto ao Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias executado pela OSC tem como objetivo primordial, a transformação da realidade social dos usuários por meio de desenvolvimento do trabalho social essencial ao serviço, visando garantir as aquisições dos usuários previstas na matriz padronizada do referido serviço tipificado.
Por outro lado este plano, de trabalho de Aquisição de Equipamentos Permanentes visa promover a modernização dos equipamentos utilizados no atendimento de habilitação e reabilitação executado no bojo do serviço tipificado descrito, as quais por sua vez contribuirão para potencializar o impacto social esperado. Enfatizamos que a OSC vem se

Digitalizado com CamScanner

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguaí
Escola de Educação Especial "Prof. José Alonso Célia"
Rua Assendelft, 507 - Bairro Cidade Nova - Fone/Fax: 3652-1708.
Cep: 13.860-000 - Aguaí-SP - CNPJ. 48.846.810/0001-90
E-mail: apae.aguai@uol.com.br

mobilizando para obter recursos materiais que visam a potencialização do serviço tipificado, o qual compõe a rede socioassistencial local, através de referência e contra referência com o CREAS, e através de encaminhamentos e parcerias com o Sistema de Garantia de Direitos local.

Sendo assim, garantimos a Segurança de Desenvolvimento da Autonomia, através de "vivências de experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade"; para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

Sendo assim, concluímos que a aquisição desses equipamentos contribuirá para a, modernizando os recursos materiais e dos protocolos executados no desenvolvimento das ações de habilitação e reabilitação e para a potencialização do serviço executados na APAE.

3. *Descrição da ação / serviço a ser qualificado*

Serviço Especializado para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias com a finalidade de garantir autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, promovendo atividades de convivio e de organização da vida cotidiana, orientações e encaminhamento para rede de serviços locais e regionais, orientação sócio familiar, diagnostico socioeconômico e fortalecimento de vínculos familiar e comunitário.

4. *Objetivos*

(a) Objetivo Geral

Ofertar o Serviço de Proteção Social Especial para as Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, onde com a aquisição dos equipamentos de natureza permanentes com a finalidade de modernizar os recursos utilizados durante as ações de habilitação e reabilitação executadas no âmbito do Programa de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, programa

8

Digitalizado com CamScanner

APAE
Aguaí - SP
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguaí
Escola de Educação Especial "Prof. José Alonso Célia"
Rua Assendelft, 507 - Bairro Cidade Nova - Fone/Fax: 3652-1708.
Cep: 13.860-000 - Aguaí-SP - CNPJ. 48.846.810/0001-90
E-mail: apae.aguai@uol.com.br

este que por sua vez é desenvolvido no contexto do Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.
Favorecendo a Entidade ambientes mais adequados, e abrangendo as necessidades de todos os usuários no contexto onde estão inseridos.

(b) Objetivos Especificos

-Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários

- Assegurar espaços de convívio familiar, grupal, comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e respeito mútuo

- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos no processo de proteção social, diminuindo a exclusão social

- Segurança

- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como o direito de cidadania e desenvolver conhecimento do trabalho e competências básicas

- Acesso aos direitos

- Participação plena e afetiva na sociedade

5. *Meta*

A meta do Plano de trabalho é atingir aproximadamente 40 pessoas, com a reforma do refeitório, tornando-se assim um ambiente apropriado para seu funcionamento.

6. *Metodologia*

A Apae de Aguaí é uma entidade de Assistência Social, sem fins lucrativos, que trabalha no âmbito da Assistência, Saúde e Educação, tem como principal objetivo, o atendimento e melhoria da qualidade de vida da pessoa com defeciência, conforme a Lei nº 13.146 de Julho de 2015.

Digitalizado com CamScanner

APAE Aguaí - SP
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguaí
Escola de Educação Especial "Prof. José Alonso Célia"
Rua Assendelft, 507 - Bairro Cidade Nova - Fone/Fax: 3652-1708.
Cep: 13.860-000 - Aguaí-SP - CNPJ. 48.846.810/0001-90
E-mail: apae.aguai@uol.com.br

Visando a melhoria da Instituição iremos realizar a reforma do refeitório, tornando-se assim um local adaptado e adequado para sua finalidade. Promovendo assim melhorias na qualidade de vida, beneficiando e promovendo aspctos positivos aos seus beneficiarios.

7. Fases da execução

Etapas	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês
Elaboração do Projeto	X			
Recebimento do Recurso		X		
Aquisição dos Equipamentos			X	
Instalação e início da utilização dos equipamentos				X

8. Prazo de execução do projeto

O projeto será executado em 4 meses

9. Impacto Social Esperado

O impacto das acões reflete na transformação e na percepção de promover resultados positivos, na qualidade de vida do colaborador, no que impactará diretamente na melhoria dos atendimentos, trazendo assim uma excelência em seu desempenho. Potencializando assim a contribuir ao fortalecomento de vínculos, oferecendo a importância da redução de desigualdades sociais, na medida que atuam tanto na defesa como na garantia de seus direitos.

10. Processo de Monitoramento e Avaliação

O Monitoramento e Avaliação serão realizados pela própria equipe Administrativa e Diretoria, estabelecendo assim o prazo determinado na execução do plano de trabalho.

Digitalizado com CamScanner

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguaí
Escola de Educação Especial "Prof. José Alonso Célia"
Rua Assendelft, 507 - Bairro Cidade Nova - Fone/Fax: 3652-1708.
Cep: 13.860-000 - Aguaí-SP - CNPJ. 48.846.810/0001-90
E-mail: apae.aguai@uol.com.br

11. Recursos Físicos

A sala onde será realizada a reforma para adequaçao do refeitório, irá ser feita a troca de pisos, janelas, pias, portas, pintura e instalações elétricas, aquisição de moveis, onde assim será adaptada para seu funcionamento.

O recurso será aplicado na compra de materiais de construção para reforma, no pagamento da mão de obra especializado, e na compra de movéis para a sua adaptação.

12. Recursos Humanos

Será contratado uma equipe especializada para a realização da reforma.

Recursos Financeiros de Contrapartida (se necessário)

O Projeto não possui contrapartida.

13. Plano de aplicação dos recursos financeiros da parceria

Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	Compra materiais construção (reforma refeitório) e Mão de obra	R$19.500,00	R$ 19.500,00
01	Movéis	R$ 19.800,00	R$ 19.800,00
01	Richô	R$ 8.886,00	R$ 8.886,00
TOTAL			R$ 48.186,00

Anexo orçamentos com descrição dos materiais e serviços.

14. Cronograma de desembolso

O Recurso financeiro será liberado de acordo com repasse de recurso de Custeio para atender a APAE de Aguaí, onde foi destinado pelo Deputado Baleia Rossi, em parcela única, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

11

Digitalizado com CamScanner

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguaí
Escola de Educação Especial "Prof. José Alonso Célia"
Rua Assendelft, 507 – Bairro Cidade Nova – Fone/Fax: 3652-1708.
Cep: 13.860-000 - Aguaí-SP - CNPJ. 48.846.810/0001-90
E-mail: apae.aguai@uol.com.br

Aguaí,22 de setembro de 2022

Assinatura Responsável pela OSC

Assinatura Responsável pelo Serviço

Digitalizado com CamScanner

RUA: WILSON BARBOSA BRAGA, 97, SIRIRI – AGUAI/SP.

Global
Engenharia & Construção

3

Digitalizado com CamScanner

JOÃO CESAR

CNPJ: 23.345.003/0001-62

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Orçamento definido:

Refere-se ao assentamento de 29 m² de porcelanato.

Remoção de 01 janela e abrir dois vãos para instalação janelas de blindex.

01 parede de Drywal de 7,00 metros de comprimento por 2,80 metros de altura.

01 requadro de 01 porta para instalação de blindex.,

Engenharia & Construção

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALOR ORÇADO PARA ESSE EMPREENDIMENTO É DE R$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Tempo Orçado para esta obra é de 45 dias.

2

Digitalizado com CamScanner

DANIELA MENDES TRASSATO

ENGENHEIRA CIVIL – CREA: 5070599978

TEL: (19) 98169-1958

GUILHERME HANSEN DA SILVA

ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 5070622303

TEL: (19) 99344-3126

JOÃO CESAR MARQUES

ADMINISTRADOR

TEL: (19) 99606-1937

RICARDO DE OLIVEIRA DIAS

ENGENHEIRA CIVIL – CREA: 5070599951

TEL: (19) 99579-1107

Global

Engenharia & Construção

1

Digitalizado com CamScanner

SYSTEMA ENGENHARIA

SYSTEMA ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR

29.308.610/0001-39 152.043.893.119
RUA MAJOR BRAGA, 946, CENTRO
AGUAI - SP, CEP: 13860039
(19) 99663-8891

ORÇAMENTO DE VENDA Nº 1628
DATA 19/10/2022 VALIDADE 30/09/2022
TÉCNICO / ATENDENTE / VENDEDOR FLAVIA

DADOS DO CLIENTE

CÓDIGO	NOME / RAZÃO SOCIAL	APELIDO / NOME FANTASIA
465	APAE - AGUAI	APAE - AGUAI

ENDEREÇO | NÚMERO | BAIRRO

CIDADE | UF | CEP | COMPLEMENTO

TELEFONES | CPF / CNPJ | RG / IE

PRODUTOS

Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário (R$)	Total (R$)
	REMOCAO DE REVESTIMENTO		1,00		0,00
	CONSTRUCAO DE PAREDE DIVSORIA COM APROX 18 M2		1,00	0,00	0,00
	ASSENTAMENTO DE PORCELATO COM ARGAMASSA E REJUNT		1,00		0,00
	ELETRICA COMPLETA COM QUADRADO, DISJ, TOMADAS E INTE		1,00		0,00
	INSTALACAO DE LUMINARIAS EM LED		1,00		0,00
	PINTURA EM LATEX		1,00		0,00
	HIDRAULICA COMPLETA PARA INSTALACAO DE CUBA INOX		1,00		0,00
	ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO PARA AREA MOLHADA		1,00		0,00
	REMOCAO DE JANELA EXISTENTE		1,00		0,00
	ASSENTAMENTO DE JANELA DE CORRER EM ALUMINIO		1,00		0,00
	INSTALACAO DE PORTA BLINDEX APROX 1,0 X 2,10M		1,00		0,00
	TOTAL		1,00	25900,00	25900,00
				Subtotal:	25900,00

TOTAIS

OBSERVAÇÕES

DESCONTO	0,00
ACRÉSCIMO	0,00
DESLOCAMENTO / FRETE	0,00
TOTAL	25900,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
30 DIAS

PARCELAS

ORC1628-1 18/11/22 25900,00
Total das parcelas: **25900,00**

Assinatura do Cliente

Assinatura do Técnico

*** OBRIGADO ***
*** VOLTE SEMPRE ***

Digitalizado com CamScanner

DIEGO CONSTRUÇÕES
CNPJ: 33.329.250/0001-29
Rua: Francisco de Paulo n° 26
Flamboyant - Aguaí - SP
Tel:(19) 99425-2851
Email: diegomachadogomes.5551235@gmail.com

Orçamento	Emitido: 18/10/2022

CLIENTE					
NOME	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUAI				
TELEFONE	(19)3652-1708				
CNPJ	48.846.810/0001-90	EMAIL	administrativoapaeaguai@uol.com.br		
ENDEREÇO	Rua Assendelft n°507				
BAIRRO	Cidade Nova	CIDADE	Aguai	CEP	13866-006

ORÇAMENTO			
ITEM	SERVIÇO	CATEGORIA	VALOR
	Pedreiro	Mão de obra	R$ 7.000,00
	Grade do serralheiro	Material	R$ 1.000,00
	Pintor	Mão de obra	R$ 3.000,00
	Material	Material	R$ 5.200,00
	Caçamba	Material	R$ 450,00
	Granito	Material	R$ 700,00
	Blindex - Janela - Porta	Material	R$ 3.000,00

TOTAL: R$ 20.350,00

Diego gomes machado
Diego Gomes Machado

Digitalizado com CamScanner

ORÇAMENTO

Data de Emissão: 08/08/2022
Orçamento:

DADOS DO CLIENTE: ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Cliente:	APAE		
Endereço:			
Bairro:	CENTRO	Cidade:	AGUAÍ
CEP:			
Fone:			

DADOS DA EMPRESA FORNECEDORA:

Razão Social:	Tardelli & Munhoz Representações Comerciais LTDA		
CNPJ:	13.372.809/0001 - 96		
Endereço:	R.: Avenida Brasilia; 795		
Bairro:	Vila Zanetti	Cidade:	São João da Boa Vista
CEP:	13.870-00		

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor à Vista
1	1	SELF SERVICE QUENTE DE 6 GNS 110V SENDO 2 CUBAS DE 1/1 (530X325X100) E 4 CUBAS 1/1 (265X325X60) - Sistema de refrigeração estática, placa fria - Controle de temperatura por termostato mecânico - Aquecimento por banho maria - Estrutura de sustentação inferior dotada de longarinas em aço galvanizado - Tanque interno e externo em aço inox, com vedação por solda inox - Tampo em vidro temperado 8mm com serigrafia, cor preta - Protetor salivar de vidro 5mm semi-curvo - Sustentação por tubos inox fixados no vidro - Iluminação LED - Rodízios de Nylon giratórios com trava - Opcional cubas gastronômicas (GN's 1/1 e/ou 1/2) em aço inox com tampa	R$ 9.600,00	R$ 9.600,00
		TOTAL:		R$ 9.600,00

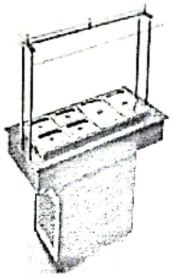

Digitalizado com CamScanner

MUNHOZ
EQUIPAMENTOS COMERCIAIS

São João da Boa Vista, 8 de Agosto de 2022

ALEXANDRO MUNHOZ
CNPJ: 01.371.332/0001-45
SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP
3631-8171
WHATS 19 99120-2676

CLIENTE: APAE Aguaí
RAZAO SOCIAL:
CNPJ / CPF: 48.864.810/0001-90
ENDEREÇO:
CIDADE:AGUAÍ

SEGMENTO:
I.E. /
BAIRRO:
DATA DE NASCIMENTO:
FACEBOOK:
email:equipetecnicaapaeaguai@uol.com.br

FIXO: WHATS:

ORÇAMENTO

Item	Quant.		Valor Parcelado	Valor à vista
A	1	SELF SERICE QUENTE DE 6 GNS SENDO 2 CUBAS DE 1/1 (530X325X100) E 4 CUBAS 1/2 (265X325X65) (IGUAL FOTO) - Sistema de refrigeração estática, placa Iria - Controle de temperatura por termostato mecânico - Aquecimento por banho maria - Estrutura de sustentação inferior dotada de longarinas em aço galvanizado - Tanque interno e externo em aço inox, com vedação por solda inox - Tampo em vidro temperado 8mm com serigrafia, cor preta - Protetor salivar de vidro 5mm semi-curvo - Sustentação por tubos inox fixados no vidro - Iluminação LED - Rodízios de Nylon giratórios com trava - Opcional cubas gastronômicas (GN's 1/1 e/ou 1/2) em aço inox com tampa 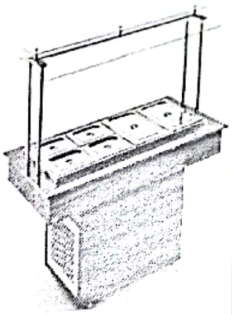	R$ 9.649,00	R$ 8.886,00
			R$ 9.649,00	R$ 8.886,00

FORMAS DE PAGAMENTO: EM ATÉ 10X CARTÃO OU ENTRADA + 5 BOLETOS
À VISTA : BOLETO, PIX OU DINHEIRO

PRAZO DE ENTREGA: 40 DIAS
PRAZO ORÇAMENTO: 10 DIAS

RUSNI
Consultor
(19) 3631-8171 99120-2676

Assinatura do Cliente

Digitalizado com CamScanner

ORÇAMENTO

Cliente:	APAE AGUAÍ		
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	AGUAÍ
CEP:			
Fone:		Data de Emissão:	08/08/2022

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor À VISTA
1	1	SELF SERVICE QUENTE DE 6 GNS 110V SENDO 2 CUBAS DE 1/1 (530X325X100) E 4 CUBAS 1/1 (265X325X60) - Sistema de refrigeração estática, placa fria - Controle de temperatura por termostato mecânico - Aquecimento por banho maria - Estrutura de sustentação inferior dotada de longarinas em aço galvanizado - Tanque interno e externo em aço inox, com vedação por solda inox - Tampo em vidro temperado 8mm com serigrafia, cor preta - Protetor salivar de vidro 5mm semi-curvo - Sustentação por tubos inox fixados no vidro - Iluminação LED - Rodízios de Nylon giratórios com trava - Opcional cubas gastronômicas (GN's 1/1 e/ou 1/2) em aço inox com tampa	R$ 9.300,00	R$ 9.300,00
			TOTAL:	R$ 9.300,00

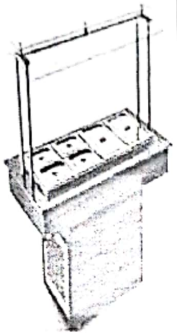

Dados da Empresa Fornecedora:	
Nome:	Carina de F. Tardelli
CNPJ:	05.032.456/0001 - 57
Inscrição Estadual	639.232.496.114
Endereço:	R.: Av. Brasília , 799
CEP:	13.870 - 590
Cidade:	São João da Boa Vista

Digitalizado com CamScanner

PRETO MOVEIS E RESTAURAÇÃO

RUA CARLOS CHAGAS Nº 28
TELEFONE :(19) 3633-7845 / 99270-8498

PEDIDO DE ORÇAMENTO

A.P.E DA CIDADE DE AGUAI.

ENDEREÇO ASSENDELF Nº 507

BAIRRO : CIDADE NOVA AGUAI CIDADE : AGUAI S.P.

REFEITORIO NOVO .

BANCO EM MDF MELAMINICO VIRANCO COMO O PROJETO .

CINCO MESAS MDF MELAMICO CONFORME O PROJETO .

VALOR DE R$ 23.330.00 (VINTE E TRES MIL E TREZENTOS REAIS)

FORMAS DE PAGAMENTO 50% DE ENTRADA O RESTANTE NA ENTREGA .

PROPOSTA VALIDA POR 20 DIA A PARTIR DESTA DATA.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA 18 DE OUTUBRO DE 22

RUA POÇOS DE CALDA Nº 17 V. BRASIL

pág. 1

Digitalizado com CamScanner

A&M MOVEIS PLANEJADOS

RUA ORESTE LISE N°94
JD DURVAL NICOLAU III
FONE :99267-3493.

APE DE AGUAI.
ENDEREO ASSENDELF Nº507.
CIDADE DE AGUAI SP

SÃO CINCO MESA CONFORME O PROJETO .
BANCO VIRANDO CONFORME O PROJETO .

VALOR DE R$ 22.660.00
FORMAS DE PAGAMENTO 50% DE ENTREGA O RESTANTE APÓS ENTREGA.
PROPOSTA VALIDA POR 20 DIAS.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA 18 DE OUTUBRO DE 22

Digitalizado com CamScanner

Rubhyan
MARCENARIA

armários embutidos, cozinhas planejadas e móveis em geral

Rua Poços de Caldas, 17 - Vila Brasil
São João da Boa Vista - SP
marcenariarubhyan@gmail.com
CNPJ 34.841.735/0001-50
RONNY
19 3631 6679 | 99795-9639

OS/930

ESCOLA A.P.E DE AGUAI

ENDEREÇO: ASSENEDELF Nº 507 BAIRRO: CIDADE NOVA .

CIDADE: CIDADE DE AGUAI

TELEFONE;

DATA: 19 DE OUTUBRO DE 22.

REFEITORIO NOVO.

MOVEIS PLANEJADOS.

SÃO CINCO MESA EM MDF MELAMINICO MADEIRADO , COM BASE CHANFRADA TODA REFORÇADA.

BANCO EM MDF MELAMINICO MADEIRADO , VIRANDO EM U CONFORME O PROJETO APRESENTADO .

VALOR DE R$ 19.800.00 (DEZENOVO MIL E OITOCENTOS REAIS)

FORMAS DE PAGAMENTO 50% DE ENTRADA RESTANTE 10 DIAS APÓS ENTREGA.

PRAZO DE ENTREGA 40 DIAS APÓS O CONTRATO

O MATERIAL 100% MDF

PROPOSTA VALIDA POR 30 DIA A PARTIR DESTA DATA.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA 19 DE OUTUBRO DE 22.

ATENCIOSAMENTE RONNY .

RUA POÇOS DE CALDA Nº 17 V. BRASIL

pág. 1

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Aguaí

Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - CEP.: 13.860-000 - Aguaí - SP
Fone: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMILIA

Aguaí, 29 de novembro de 2022

Ofício nº 474/2022
Ao Ilmo Sr.
José Alexandre de Araújo
Prefeito do Município de Aguaí.

Prezado Prefeito,

Tem o presente oficio, a finalidade de encaminhar a Ata n° 28/06/2022, emanada do CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social, que aprova o repasse de R$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), tal recurso é proveniente de emenda parlamentar creditada através SIGTV (Sistema de gestão de transferências voluntárias).

Para tanto solicitamos aprovação e autorização da publicação do ato, bem como solicitar que seja enviado à Câmara Municipal Projeto de Lei autorizativa para repassar a Entidade APAE Aguaí.

Considerando que tal projeto é caráter emergencial, e visa atender o "Projeto – Refeitório Mais Sabor", que visa a reforma do refeitório da entidade supracitada.

Encaminhamos também, minuta do projeto de lei, e minuta do termo de fomento, para serem enviados a Câmara.

Após aprovação será realizado, o processo de inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do artigo 31 da Lei federal 13.019/2014, e firmado o respectivo Termo de Fomento com a OSC já citada, contemplada cujo projeto e plano de trabalho já foram aprovados e serão parte integrante dos mesmos, qual seja, reforma no refeitório na entidade citada entre outros.

Certos de contarmos com vossa valiosa colaboração apresentamos os protestos de estima e consideração.

_____

Claudia da Silva
Secretária de Desenvolvimento Social e Família

Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 4881 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.022

"ESTABELECE O REAJUSTE PARA O IPTU, TAXA DE COLETA DE LIXO E TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CONCEDE DESCONTO DO IMPOSTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal 1.416 de 28 de dezembro de 1.990 (Código Tributário Municipal);

D E C R E T A

Art. 1º Ficam atualizados para o exercício de 2023, os valores em vigor no exercício de 2022 a seguir relacionados:

I – Em 5,90 % (cinco inteiros e noventa e sete centésimos por cento):

a) Os valores unitários de metro quadrado de construção e de terreno, utilizados para apuração da base de cálculo e correspondente lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;

b) A Taxa de Licença de Funcionamento (TLF).

II – A taxa de coleta de lixo, conforme tabela a seguir:

Tipo	Valor Ano 2023
Loja/Fabrica	169,50
Casa/Apto	105,90

Art. 2º A taxa de coleta de lixo será lançada juntamente com o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e serão divididos em 10 (dez) parcelas mensais com as seguintes datas de vencimento no exercício de 2023: 20/02, 20/03, 20/04, 20/05, 20/06, 20/07, 20/08, 20/09, 20/10, 20/11, respectivamente.

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Art. 3º A Taxa de Licença de Funcionamento (TLF) será dividida em 02 (duas) parcelas mensais com as seguintes datas de vencimento no exercício de 2023: 20/02, 20/03.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 14 de Dezembro de 2022, 133º Ano de Fundação e 77º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Quatorze dias do Mês de Dezembro do Ano Dois Mil e Vinte e Dois.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete